



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2016 -
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016.**

O Prefeito do Município de Jaboticatubas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei n° 8.666/93 e considerando que,

Foi aberto Processo Licitatório n° 076/2016, Tomada de Preços n° 004/2016, para contratação de empresa para execução das obras de construção de uma praça pública no Bairro São Vicente, com recursos do Convênio n° 1471001018/2016/SEDRO e do Município de Jaboticatubas/MG;

Somente na fase de habilitação foram detectadas divergências no Projeto e na Planilha Orçamentária que compõem o Processo;

De acordo com o parecer do Engenheiro do Município, todos os documentos técnicos do projeto deverão ser revisados a fim de que não incorram em prejuízos para a Administração.

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

Considerando a Súmula 473, do STF que entende que: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório nº
076/2016, Tomada de Preços nº 004/2016.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 22 de novembro de 2016.

Fábio Moreira Santos
Prefeito Municipal